



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flôres

RESOLUÇÃO Nº 409 DE 30 DE JUNHO DE 2005.

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

A Câmara Municipal de Rio das Flôres – RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Flôres autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária desta Câmara:

00.01.122.0001.2.002 – Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal	
3.3.90.39 – 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
TOTAL:	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior são provenientes da anulação parcial ou total da seguinte Dotação desta Câmara:

00.01.122.0001.2.002 – Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal	
3.3.90.33 – 00 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 7.000,00
3.3.90.36 – 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 11.000,00

00.01.122.0001.2.003 – Reparelhamento da Câmara Municipal	
4.4.90.52 – 00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

00.01.573.0001.2.006 – Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico	
3.3.50.41 – 00 IBAM Contribuições	R\$ 2.000,00

TOTAL: R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres, 30 de junho de 2005.

Maria Aparecida Novaes Neves
Presidente

Romeu Alves Costa
Vice-Presidente

Aderly Valente Silva Junior
1º Secretário

Solange Maria Schotz
2º Secretário